

Decreto nº 2.504, de 31 de maio de 2011.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.256, de 31 de maio de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 21.104,00 (Vinte e um mil, cento e quatro reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS

17.511.0060.1029 CONST. DE REDE DE ÁGUA E RESERVATÓRIO

3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 21.104,00

Art. 2º Servirá para a cobertura do que trata o Art 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES

Unidade: 01 CÂMARA DE VEREADORES

01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civilR\$ 21.104,00

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 31 de maio de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos